



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

LEI Nº 213


CONCEDE auxílio ao América Futebol Clube e dá outras providências.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao América Futebol Clube, desta cidade, o auxílio de Cr\$70.000,00 (- setenta mil cruzeiros).-
- Artº 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para ocorrer às despesas da presente lei.-
- Artº 3º - A Verba será com os recursos do Orçamento ora em vigor.-
- Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Dezembro de 1957.-


ANTONIO BENTO

-Prefeito Municipal-